



*Trata-se da consolidação dos levantamentos jurídicos pela equipe do Departamento Jurídico no âmbito do Observatório Jurídico do Agro Paulista (OJA/FAESP). O objetivo é apresentar, de forma sintética e padronizada, os principais destaques na jurisprudência dos Tribunais relevantes para o setor.*

## JURISPRUDÊNCIA


### 1. Uso indevido de registro profissional de empregado em documentos técnicos gera condenação por dano moral


 A 3ª Turma do TST manteve condenação de empresa de medicina e segurança do trabalho ao pagamento de danos morais a empregada cujo registro profissional no CREA foi utilizado, sem autorização, em mais de 360 laudos técnicos (LTCATs e PGRs), expondo a profissional a fiscalizações e sanções dos conselhos de classe.


 **RELEVÂNCIA:** A utilização do registro profissional do empregado sem autorização expressa para assinatura de laudos e documentos técnicos configura ato ilícito grave.

 <https://www.tst.jus.br/-/empresa-e-condenada-por-usar-nome-de-engenheira-em-laudos-tecnicos-sem-autorizacao>


### 2. Dispensa no mesmo dia de desligamento anterior gera indenização

 O TST condenou empresa que dispensou trabalhador no mesmo dia em que ele pediu demissão de outro emprego para assumir o novo posto.

 **RELEVÂNCIA:** A contratação gera expectativa legítima de continuidade do vínculo, especialmente quando o empregado toma providências irreversíveis em razão da nova admissão. A dispensa imotivada logo após a contratação pode configurar abuso de direito e responsabilidade civil por perda de uma chance (CC, art. 927).

 <https://www.tst.jus.br/-/fabricante-de-armas-indenizara-tecnico-dispensado-no-mesmo-dia-em-que-se-demitiu-de-emprego-anterior>

### 3. Descumprimento reiterado de normas de segurança em canteiro gera condenação por dano moral coletivo

 A 7ª Turma do TST manteve condenação de empregadora por danos morais coletivos, em razão de irregularidades graves e reiteradas, incluindo falta de equipamentos de proteção, jornadas excessivas, atraso de salários e ausência de controle de ponto.

✦ **RELEVÂNCIA:** O descumprimento sistemático de normas de saúde e segurança do trabalho (NRs) configura dano moral coletivo passível de ação civil pública pelo MPT, com condenação independente de acidente ou vítima identificada. Empregadores devem realizar auditorias periódicas de conformidade com a NRs, manter registros de treinamentos e EPIs fornecidos, e garantir a regularidade de todos os aspectos do contrato de trabalho de seus empregados.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/construtora-e-condenada-por-descumprir-leis-trabalhistas-e-normas-de-saude-e-seguranca>

#### 4. Empregador é condenado por enviar trabalhadores a canavial com focos de incêndio, força maior não é excludente quando havia ciência do risco

📄 A 8ª Turma do TST manteve condenação por danos morais, estéticos e materiais a empregador do setor sucroenergético que, mesmo ciente da existência de focos de incêndio na área, enviou trabalhadores ao canavial, resultando em queimaduras graves a um deles. O Tribunal afastou a tese de força maior, reconhecendo a culpa da empresa pela exposição consciente ao risco.

✦ **RELEVÂNCIA:** A alegação de força maior é afastada quando o empregador tinha prévio conhecimento do risco e não adotou medidas preventivas. A obrigação de não expor trabalhadores a situações de perigo manifesto decorre do dever geral de proteção.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/trabalhador-que-sofreu-queimaduras-ao-atravesar-canavial-em-chamas-sera-indenizado>


#### 5. Penhora de faturamento é admitida quando esgotadas as tentativas de localização de bens do devedor

📄 A 1ª Câmara do TRT-15 autorizou a constrição de 5% do faturamento de empresa executada, após sucessivas diligências frustradas para localização de bens suficientes à satisfação do crédito trabalhista.

✦ **RELEVÂNCIA:** A penhora sobre faturamento é medida subsidiária, mas de aplicação consolidada quando exauridos os meios tradicionais de execução. Empregadores com dívidas trabalhistas pendentes devem evitar passividade na fase de execução, apresentando bens à penhora e buscando acordos de parcelamento, pois a inércia favorece a aplicação de medidas mais gravosas.

<https://trt15.jus.br/noticia/2026/1a-camara-autoriza-penhora-de-faturamento-apos-tentativas-frustradas-de-execucao>


## 6. Inclusão de sócios na execução por ausência de bens da empresa

 A 3ª Câmara do TRT-15 manteve a inclusão de sócios e de empresa do mesmo grupo societário no polo passivo da execução trabalhista, aplicando a *Teoria Menor* da Desconsideração da Personalidade Jurídica, segundo a qual a mera ausência de bens da pessoa jurídica é suficiente para redirecionar a execução ao patrimônio pessoal dos sócios, sem necessidade de comprovação de fraude ou abuso.

◆ **RELEVÂNCIA:** Na Justiça do Trabalho, a desconsideração da personalidade jurídica opera de forma mais ampla do que no Direito Civil que prioriza a comprovação de fraude, abuso de direito ou confusão patrimonial, conforme a chamada *Teoria Maior*. O entendimento reforça a tendência da justiça do trabalho na desconsideração da personalidade jurídica na fase executiva.

 <https://trt15.jus.br/noticia/2026/3a-camara-mantem-inclusao-de-socios-em-execucao-apos-falta-de-bens-da-empresa>


## 7. TJSP reconhece competência municipal para negar certidão de uso do solo em licenciamento ambiental

 O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão que negou pedido do Município de Bálamo para obrigar o Município de Monte Aprazível a emitir certidão de uso e ocupação do solo necessária à ampliação de aterro sanitário localizado em seu território. O Tribunal entendeu que a emissão da certidão não é ato automático, cabendo ao Município avaliar a compatibilidade do empreendimento com sua política urbanística e ambiental, ainda, diante da inexistência de ilegalidade na negativa administrativa, não cabe ao Judiciário substituir a decisão administrativa municipal.


◆ **RELEVÂNCIA:** A decisão esclarece que a certidão exigida no licenciamento ambiental não é meramente declaratória ou automática, sendo que o Município pode negar sua emissão quando entender que o empreendimento é incompatível com suas políticas urbanísticas ou ambientais.

 [1002324-03.2023.8.26.0369](https://trt15.jus.br/noticia/2026/1002324-03.2023.8.26.0369)


## 8. Regeneração natural do ecossistema pode afastar indenização por dano ambiental

 O Tribunal reconheceu que, embora a responsabilidade civil por dano ambiental no Brasil adote a teoria do risco integral, a indenização pecuniária não é automática quando a área degradada já foi efetivamente recuperada. Entende-se que a obrigação de reparar pode estar satisfeita se comprovada por prova técnica a regeneração natural ou a recomposição integral do ecossistema. A indenização adicional somente se justifica quando há dano ambiental residual ou irreversível.


✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça o princípio da reparação prioritariamente in natura, segundo o qual a recomposição do meio ambiente é a forma preferencial de reparação do dano ambiental. Ainda, contribui para evitar a imposição cumulativa de obrigações desproporcionais, especialmente quando o produtor já promoveu a recuperação da área ou quando ocorreu regeneração natural da vegetação.

 <https://www.conjur.com.br/2026-abr-08/recuperacao-natural-pode-afastar-indenizacao-por-dano-ambiental/>


## 9. STJ reafirma que multa por infração ambiental pode ser aplicada sem advertência prévia

 O Superior Tribunal de Justiça reafirmou que a aplicação de multa administrativa por infração ambiental não depende de advertência prévia. A Corte entendeu que a Lei nº 9.605/1998 não estabelece ordem obrigatória entre as sanções administrativas, devendo a autoridade ambiental definir a penalidade conforme a gravidade da infração. Assim, a multa pode ser aplicada diretamente quando a conduta causar dano ou apresentar maior potencial lesivo ao meio ambiente.


✦ **RELEVÂNCIA:** O entendimento fortalece o poder de polícia ambiental e tende a manter a validade de autos de infração lavrados diretamente com multa por órgãos como IBAMA ou órgãos estaduais e indica que a ausência de advertência prévia não constitui argumento suficiente para anular autuações ambientais.

 <https://www.conjur.com.br/2026-mar-31/norma-ambiental-nao-exige-advertencia-previa-para-aplicacao-de-multa/>


## 10. Justiça reconhece dever de indenizar por danos causados por deriva de agrotóxicos em propriedade vizinha

 A 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais condenou dois produtores rurais a indenizar um vizinho após a aplicação irregular de agrotóxicos atingir e danificar sua plantação de eucalipto. O Tribunal entendeu que houve falha na condução da aplicação do produto químico, caracterizando responsabilidade civil pelos prejuízos causados, deste modo, foi fixada indenização por danos morais, totalizando R\$ 100 mil.


◆ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a responsabilização do produtor por deriva de defensivos agrícolas quando não observadas normas técnicas e condições seguras de aplicação.

 <https://www.conjur.com.br/2026-abr-02/produtores-devem-indenizar-vizinho-por-uso-irregular-de-agrotoxicos/>


### 11. STJ reafirma possibilidade de demolição de imóvel construído irregularmente em Área de Preservação Permanente

 O Superior Tribunal de Justiça decidiu que imóvel construído em Área de Preservação Permanente (APP) deve ser demolido, ainda que a ocupação esteja consolidada ou tenha sido tolerada pelo Poder Público. A Corte reiterou que a teoria do fato consumado não se aplica ao direito ambiental, pois não há direito adquirido à manutenção de ocupação ilegal em área protegida, desta forma, prevalece o dever de restauração ambiental da área degradada.

◆ **RELEVÂNCIA:** O precedente reforça a rigidez da jurisprudência ambiental quanto às APPs, com impacto direto para propriedades rurais que possuam ocupações irregulares em margens de cursos d'água, nascentes ou outras áreas protegidas.

 <https://www.conjur.com.br/2026-abr-02/imovel-em-area-de-protecao-ambiental-permanente-ocupada-deve-ser-demolido/>

### 12. STJ decide que perda judicial da propriedade rural extingue contrato de arrendamento

 A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu que a perda da propriedade de imóvel rural pelo arrendador, em razão de decisão judicial, extingue automaticamente o contrato de arrendamento rural. Nessa hipótese, o arrendatário não tem direito de permanecer na posse do imóvel até o término do prazo contratual. O Tribunal também afastou a sub-rogação automática do novo proprietário nas obrigações do contrato firmado anteriormente.

◆ **RELEVÂNCIA:** O precedente reforça a prevalência do direito real de propriedade sobre o contrato agrário, impactando a segurança jurídica de arrendamentos em áreas com eventuais disputas dominiais ou vícios na cadeia de títulos.

🔗 <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2026/07042026-Perda-da-propriedade-rural-extingue-arrendamento-e-impede-permanencia-do-arrendatario-no-imovel.aspx>

### 13. STF declara inconstitucionais leis do Tocantins sobre convalidação de registros de imóveis rurais

📄 O Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucionais leis do Tocantins que permitiam validar registros de imóveis rurais sem título formal de domínio, entendendo que a norma invadia a competência privativa da União para legislar sobre direito agrário, civil e registros públicos. A decisão também invalidou normas posteriores que buscavam convalidar esses registros. Para o STF, a regularização de terras públicas deve seguir a legislação federal e procedimentos formais de comprovação de domínio.

◆ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que políticas de regularização fundiária e validação de títulos rurais são matéria de competência federal, limitando iniciativas estaduais que flexibilizem o registro de imóveis, impactando debates sobre segurança jurídica da propriedade rural, regularização fundiária e reconhecimento de títulos em áreas de expansão agrícola.

🔗 <https://www.conjur.com.br/2026-abr-08/stf-invalida-tres-leis-do-tocantins-sobre-registros-de-imoveis-rurais/>

*Este boletim tem caráter informativo e não substitui a análise jurídica específica de casos concretos.*